



Comprovante de Publicação

Nº: **41719**

Data/Hora Veiculação: **04/04/2018 00:00**

Ato: **PORTARIA Nº 44.870/2018**

Assunto: **DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **DESAVERBAR O PERÍODO COMPREENDIDO NO QUADRO ABAIXO, O QUAL FOI AVERBADO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, CONFORME CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO MILITAR EMITIDA PELO MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO À MAYRA MARINHO PRESIBELLA GIACOMINI.**

Identificação:

1610/2018

Data Publicação :

05/04/2018

Completo

PORTARIA Nº 44.870/2018 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 002762/2018, RESOLVE Art. 1º - Desaverbar o período compreendido no quadro abaixo, o qual foi averbado para efeito de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro. Nome MAYRA MARINHO PRESIBELLA GIACOMINI Mat. 7665 A partir de 02/04/2018 Secretaria SMSA Empresa: 521 - MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO Admissão: 28/02/1999 Demissão: 27/02/2006 Ato de Atribuição: P31.204/07 Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 31.204/2007 de 30/11/2007. Prefeitura do Município de Araucária, 2 de abril de 2018. LAURO LUCIANO STALL SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS HRCL344.GER - 02/04/2018 - 11:05:37 AM ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 Usu